



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.192/2016

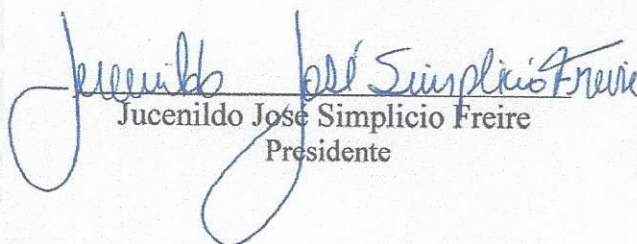
Ementa: Dá-se o nome a Praça da Rua Osvaldo Almeida, no bairro do Prado a denominação de Praça Francisca Gonçalves dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a praça da Rua Osvaldo Almeida, no bairro do Prado a denominação de Praça Francisca Gonçalves dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 18 de outubro de 2016.

  
Jucenildo José Simplicio Freire  
Presidente